



Indicação nº 239 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura e Obras, que promova execução do serviço de mutirão de limpeza e patrolamento nas ruas da Comunidade Deciolândia.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo e fiscalizador das ações públicas, pautado nos princípios legais e no interesse coletivo, apresento esta indicação visando o fortalecimento administrativo e o desenvolvimento socioeconômico do município.

A realização deste serviço é essencial para garantir a segurança, saúde e bem-estar da população, além de promover um ambiente urbano mais agradável e valorizado.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo a realização dos estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade dessa proposta, que certamente trará benefícios expressivos para o desenvolvimento de Diamantino.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de maio de 2025.

Diocelio Antunes Pruciano

Vereador – União Brasil